



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Controlador Interno."

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador Othon José Araújo Fajardo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de se manter o Sistema de Controle Interno nesta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal a servidora FERNANDA MORAIS CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º O servidor ora nomeado exercerá as funções inerentes ao Controle Interno independente das atribuições normais do seu cargo.

Art. 3º O Servidor ora nomeado fará jus à gratificação existente para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014.

Art. 4º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação desta Portaria, com a devida afixação no quadro de avisos da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03 / 01 / 2025
Valmíria de Oliveira Santos
Secretária Geral